



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 023/2011

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **JAQUELINE FERNANDES MEIER DE ALMEIDA**.

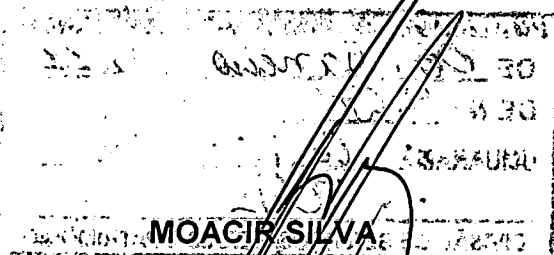
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 13 de dezembro de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **JAQUELINE FERNANDES MEIER DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.290.098-0-SSP-PR, nomeada em 17 de agosto de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base nos artigos 28, das Lei Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 11.098/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2011.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/ Janeiro / 2011
DE N.º 9.072
UMUARAMA, 06/01/2011
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO